



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Inkra



PORTARIA N.º 039/2011.

De 11 de Março de 2011.

CERTIFICO QUE

o documento de nº P 039/2011

foi expedido nesta data.

em nome da Prefeitura Municipal de Boa Vista

do Inkra - RS, 103 191

Responsável:

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Inkra, RS, ZILMAR VARONES HAN, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **MARLI BULLÉ DA SILVA**, CPF nº 626.777.800-20, para exercer temporariamente o cargo de Secretária de Saúde, Assistência Social e Meio Ambiente, CC, padrão "06", no Município de Boa Vista do Inkra/RS, durante as férias do Senhor Secretário de Saúde **Ricardo Oppelt**, pelo período de **14 de março de 2011 a 28 de março de 2011**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 14 de Março de 2011.

Registre-se e publique-se.

Francisca Bullé da Silva
Secretária de Administração e Planejamento

Zilmar Varones Han
Prefeito Municipal

